



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo 121/2024.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Aquisição de combustível com fornecimento contínuo e fracionado, com maior desconto percentual por item, para o abastecimento dos veículos lotados na Frota Municipal do Município e Juína, Estado de Mato Grosso.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Trata-se de estudo técnico preliminar que objetiva assegurar a viabilidade técnica da futura e eventual aquisição de combustível para o abastecimento contínuo e fracionado, de acordo com a demanda, suprimindo as necessidades dos veículos da frota do Município de Juína-MT.

2.2. A contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para os veículos da frota Municipal, se faz necessária para o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas, através de coordenações, departamentos e setores de suma importância ao apoio de campo, ações e campanhas programadas e emergenciais no âmbito do Município.

2.3. A quantidade estimada para a presente aquisição leva-se em consideração toda a frota municipal, que será atendida pelo período de 12 (doze) meses, tomando como referência o histórico de consumo no último ano.

2.4. Assim, justifica-se tal despesa na necessidade de otimização das ações da Administração Pública, garantindo um bom e pleno desempenho das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo-se aos seguintes tópicos: **Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica.**

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Conforme dispõe o inciso V do § 1º do Art. 18 da Lei n. 14.133/2021, bem como o Art. 9º, inciso III, o levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas de possíveis soluções, podendo ser considerado as seguintes opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração; b) ser realizada audiência e/ou

1



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições; c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

4.2. No caso em tela vislumbra-se que a opção a ser considerada são as contratações similares feitas por outros órgãos públicos que serviram de espelho para a realização do processo licitatório, ressaltando ainda que para o balizamento a ser realizado, a pesquisa de preços deve ser realizada junto aos potenciais fornecedores do objeto, tendo em vista que o Município de Juína-MT conta com diversas empresas aptas a prestar o serviço do mesmo ramo do objeto da presente contratação.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1. O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, duas sugestões, dentre várias possíveis, de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução ou como cada uma delas cumpre ou descumpe os requisitos da contratação, conforme critérios exemplificativos da Portaria SMOBI que regulamenta o ETP traz, em seu art. 6º, §2º.

Quadro comparativo:

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1: Licitação para aquisição de combustíveis.	<ul style="list-style-type: none">• Cumprimento dos requisitos legais para contratação de empresa que fornecem os itens solicitados.• Maior competitividade e transparência no processo de aquisição dos itens.• Possibilidade proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame.	<ul style="list-style-type: none">• Tempo necessário aos ritos para aquisição dos itens via licitação.
Solução 2: Contratação de empresa especializada no gerenciamento do	<ul style="list-style-type: none">• Abrangência nacional.	<ul style="list-style-type: none">• Cobrança sobre o valor da bomba.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



fornecimento de combustíveis.		<ul style="list-style-type: none">Necessidade de pesquisa de postos de combustíveis com melhor preço, ocasionando um maior consumo de combustível ou uma aquisição com preço elevado.Dificuldade na identificação do fornecedor em uma aquisição de combustível que eventualmente apresente qualidade fora dos padrões exigidos.
-------------------------------	--	---

5.2. Deste modo, considerando o exposto acima, após análise comparativa, infere-se que a solução 1 seja a mais adequada por ficar demonstrado a possibilidade de maior desconto nos preços a serem ofertados pelas licitantes, promoção da competitividade, sem transfiguração de espoco dos contratos existentes.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. O objetivo da presente aquisição de combustível com fornecimento contínuo e fracionado é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abastecimento de combustíveis, atendendo as necessidades da frota municipal.

6.2. A realização do presente procedimento garantira o desenvolvimento das ações continuadas para a promoção das atividades pertinentes que são desempenhadas pelas Secretarias Municipais, visando a maximização dos recursos em relação aos objetivos programados.

6.3. Por fim, destaca-se, que a aquisição obedecerá ao princípio da economicidade e ao critério da proposta mais vantajosa. Garantindo ampla concorrência e adjudicando-se o objeto a empresa que oferecer o melhor percentual de desconto.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. A descrição do item e estimativa de quantidade conforme solicitação da secretaria demandante, encontra-se no quadro abaixo:

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade
1	1027	56926-7	ALCOOL - ETANOL	I	23.000,00
2	1032	3460-6	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA	I	92.000,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



3	4475	50028-3	OLEO DIESEL COMUM - LT	I	12.000,00
4	4278	50029-1	OLEO DIESEL S10	I	62.000,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a Administração Pública, levou-se em consideração as necessidades das Secretarias solicitantes deste Município (relação de veículos pertencentes a frota municipal de Juína-MT em anexo), com base em estimativa realizada pela média de consumo do ano pregresso, estimando-se que a contratação terá um valor de **R\$ 1.171.500,00 (um milhão, cento e setenta e um mil e quinhentos reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria à perda da economia de escala e, principalmente, no quesito gerenciamento do contrato.

9.2. Assim, não há vantagens à Administração na divisão da solução, a contratação deverá ocorrer em lote único buscando ganho de escala, melhor logística de operacionalização e gestão do contrato e maior desconto sobre o custo do combustível.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Para a presente contratação não é necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Os resultados esperados constantes da consolidação desta contratação são:

11.1.1. Atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão;

11.1.2. Assegurar a continuidade da prestação dos serviços prestados pela Administração, e do uso racional dos recursos financeiros.

11.2. Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Os impactos ambientais decorrentes do objeto da contratação em questão, são os decorrentes da atividade dos postos de distribuição de combustível, ou seja, contaminação humana e dos solos, riscos de incêndios e poluição do meio ambiente.

13.2. A CONTRATADA se responsabilizará por cumprir devidamente a legislação e normas ambientais vigentes no que tange a execução do objeto.

13.3. Como forma de mitigar os riscos envolvidos, deverá a CONTRATADA deverá observar o credenciamento junto a ANP e o atendimento das normas ambientais federais e locais vigentes.

13.4. Caso seja constatado o descumprimento das orientações acima, a empresa a ser CONTRATADA poderá sofrer as sanções previstas em contrato, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. As informações obtidas e compiladas neste documento demonstram que a contratação é viável, com elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

14.2. A modalidade de licitação de aquisição através de Pregão Eletrônico mostrou-se mais adequada ao tipo de escopo, quantidade de itens e valores estimados para intervenção.

14.3. Tendo em vista a análise de todas as condicionantes levantadas no presente documento para a aquisição de combustível com fornecimento contínuo e fracionado, com maior desconto percentual por item, para o abastecimento dos veículos lotados na frota municipal, deferimos como procedente a viabilidade desse empreendimento.

Juína, 25 de março de 2024.

Solicitante:

(assinado eletronicamente)

ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(assinado eletronicamente)

MARCELA A. AMERICO ORTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



(assinado eletronicamente)
VALDOIR ANTONIO PEZZINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM E PLANEJAMENTO

(assinado eletronicamente)
VALTEIR BARRETO MARIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(assinado eletronicamente)
ADALBERTO RODRIGUES JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P. E MEIO AMBIENTE

(assinado eletronicamente)
JONATAS PLINIO COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(assinado eletronicamente)
STEFÂNIA BASILIO SANTANA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, L. E TURISMO

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)
IANE GABRIELA FARESin OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 197dfd9c-70e6-4136-aa8d-c95a564a0a8f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA (556.110.609-00)

Título: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE AQ. DE COMBUSTIVEL

Assinatura: Eletrônica

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN (013.692.181-76)

Título: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE AQ. DE COMBUSTIVEL

Assinatura: Eletrônica

VALDOIR ANTONIO PEZZINI (771.046.411-49)

Título: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE AQ. DE COMBUSTIVEL

Assinatura: Eletrônica

VALTEIR BARRETO MARIANO (048.196.211-57)

Título: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE AQ. DE COMBUSTIVEL

Assinatura: Eletrônica

ADALBERTO RODRIGUES JUNIOR (325.194.609-97)

Título: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE AQ. DE COMBUSTIVEL

Assinatura: Eletrônica

JONATAS PLINIO COSTA (923.168.671-20)

Título: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE AQ. DE COMBUSTIVEL

Assinatura: Eletrônica

STEFANIA BASILIO SANTANA LOPES (077.778.396-75)

Título: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE AQ. DE COMBUSTIVEL

Assinatura: Eletrônica

IANE GABRIELA FARESIN OLIVEIRA (055.285.291-07)

Título: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE AQ. DE COMBUSTIVEL

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 197dfd9c-70e6-4136-aa8d-c95a564a0a8f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.